



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO Nº <u>3412</u> /2004 VISTO EXP. OF N.º <u>2.310</u> <i>[Signature]</i>	Entrada na Secretaria Em, <u>23 / 11 / 04</u> <i>[Signature]</i> Adiado para a próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente	DESPACHO Aprovado na sessão de <u>07 / 12 / 2004</u> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente Secretário EMENTA: FAZ APELO A PREFEITA MUNICIPAL DRA. COZETE BARBOSA E AO SECRETÁRIO DA SOSUR, DR. DERLÓPIDAS GOMES NEVES PARA EXECUTAREM OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA SEZINIO UCHÔA, NO BAIRRO DO CRUZEIRO.
--	---	--

VISTO EXP.
OF N.º 2.311
[Signature]
SOSUR

VISTO EXP.
OF N.º 2.312
[Signature]
JCEP

VISTO EXP.
OF N.º 2.314
[Signature]
CCC

VISTO EXP.
OF N.º 2.315
[Signature]
SR. JOSÉ

VISTO EXP.
OF N.º 028
[Signature]
IMPrensa

Senhor Presidente,

Fomos procurados por moradores residentes na Rua Sezinio Uchôa, no Bairro do Cruzeiro, revoltados com a situação que enfrentam e pedem providências urgentes por parte de quem de direito para solução do problema;

Ocorre que o referido logradouro ainda não foi contemplado com a pavimentação em paralelepípedos, o que vem causando transtorno aos moradores e aos que transitam pela referida artéria;

Considerando tratar-se de um melhoramento que está sendo aguardado há muito tempo pelos moradores e pelos usuários daquela via e diante das constantes reivindicações que estão sendo formalizadas pelos interessados;

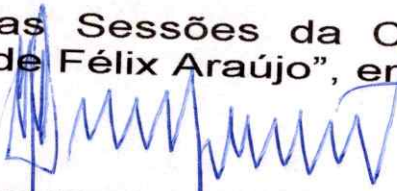
Fec. 11/11/04

Paulinho da Araújo

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado em plenário, que esta Casa registre um apelo a **Exm^a. Sra. Prefeita Municipal de Campina Grande, Dra. Cozete Barbosa** e ao **Secretário de Obras e Serviços Urbanos- SOSUR, Dr. Derlópidas Gomes Neves Neto**, a fim de que executem os serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua Sezínio Uchoa, numa extensão de 338,00 metros de comprimento por 6,40 metros de largura no sentido da Av. Almirante Barroso com a Rua Francisco Ernesto do Rego, no Bairro do Cruzeiro.

Que a decisão plenária desta Casa seja enviada UCES, (58.101-560) Rua Padre Ibiapina, 144 – Centro; ao C.C.C. Conselho Comunitário do Cruzeiro, (58.106-109) Rua Aprígio Nepomuceno nº 1254-F, Bairro do Cruzeiro; ao Sr. José Eudes Gomes, (58.106-109) Rua Aprígio Nepomuceno, 1254-F, Bairro do Cruzeiro e aos veículos de comunicação da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de novembro de 2004.


PAULINHO DA CARANGUEJO
Vereador






Negat do C. C. C.